

**EXTRATO DO TA N° 005/2023 – VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 082/2022 com a Empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** (Processos SEI nº 202200058003912).

OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo repactuar o Contrato de Fornecimento nº 082/2022, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, para o fim de restabelecer a relação inicialmente pactuada, através do reequilíbrio econômico-financeiro, diante do aumento do preço do arroz, em consequência incalculável e imprevisível, conforme análise constante no Parecer OVG/GEJUR nº 10/2023 (000036836577), modificando para tanto a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 225.900,00 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos reais)**. Sendo R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) referente ao quantitativo já entregue pela CONTRATADA, somado com R\$ 179.100,00 (cento e setenta e nove mil e cem reais), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do saldo remanescente do Contrato Principal.”*

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Rubens Martins de Araújo** – Representante da Empresa Contratada.